

Decreto Nº 00016/2013

Data: 21/02/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00976/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 605.054,00 (seiscentos e cinco mil e cinquenta e quatro reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0006.1508- Recursos de Convênios e Programas da Educação

4.4.90.51.00.00 - 102 - Obras e Instalações R\$ 605.054,00 (seiscentos e cinco mil e cinquenta e quatro reais)

T O T A L R\$ 605.054,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal nº. 4.320/64 autorizando a suplementação da nova dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 21 de fevereiro de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração